



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DISPENSA DE VALOR Nº 004/2025FMSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo nº 068/2025

PREÂMBULO

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/03/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, AFIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Os produtos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078/1990);

4.3 Todos os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

4.4 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão



de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;

d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

4.5 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;

b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Certidão Negativa de Concordata e Falência;

i) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de, no mínimo, 01 atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

j) Alvará Sanitário emitido por Órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário.

5 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 59.188,33 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

06 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

06 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desen. e Manut das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3090.32 – Material de Distribuição Gratuita.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2036 – Manutenção da Assistência Farmacêutica.

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Fonte: 1500

Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

7 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquiridos(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s) conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025.

8.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.



8.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;
- 8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 9.1 Entregar o objeto conforme especificações e quantitativos solicitados pela Contratante
- 9.2. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 9.3. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 9.4. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 9.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
- 9.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 9.7 Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.
- 10.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.
- 10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Anexo II – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo III– Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Minuta de Contrato.

Souto Soares, 25 de Março de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, AFIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

As Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, justificam a aquisição dos leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares com o objetivo de atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos que estão vinculados as estas secretarias, os objetos a serem adquiridos serão usados para atender os pacientes que possuem algum tipo de alergia ou intolerância, casos de desnutrição e estágio avançado de perda de peso e massa muscular, câncer, diabetes, sondagem (dieta enteral), lactentes de 0 a 6 meses de vida na impossibilidade da amamentação e crianças de 6 meses a 1 ano de idade.

As quantidades requisitadas foram baseadas no número usado no ano 2024, de acordo com a Dispensa de nº .

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando os termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 2011, que garante ao usuário do SUS, o acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral;

Considerando que algumas dietas e suplementos utilizados por pacientes de demanda judicial, devendo assim ser comprados conforme as necessidades do município, e que estamos atualmente sem licitação vigente para aquisição dos referidos itens;

Considerando que estamos com pacientes diabéticos acamados utilizando apenas dieta industrializada para nutrição via sonda e também muitas crianças com prescrição médica para receber fórmula infantil de segmento;

Considerando que a maioria das intervenções em saúde está diretamente relacionada ao estado nutricional dos pacientes, onde um aporte adequado de nutrientes, na quantidade certa, contribui para uma melhor recuperação da saúde dos pacientes, e que alguns pacientes acamados dependem exclusivamente da dieta enteral/oral industrializada para se alimentarem. Portanto, é necessário a formação de estoques de segurança, como forma de garantir o fornecimento das referidas, dietas, fórmulas e suplementos;

Considerando os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidade temporária e calamidades. Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, bem como na Lei Municipal nº 536/2017, buscando garantir sobrevivência aos indivíduos e as famílias com impossibilidade temporária de arcar por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingência que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.



3 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: APTAMIL PRO EXPERT PEPTI	UND	50	R\$ 206,27	R\$ 10.313,50
2	Fórmula infantil de partida, indicada para alimentação de bebês lactentes de 0 a 6 meses de idade, adicionada de prebióticos, contendo proteínas lácteas, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), prebióticos, nucleotídeos e taurina. Lata aproximadamente c/400g . Ingredientes: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó, galacto-oligossacarídeo, maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e	UND	40	R\$ 49,47	R\$ 1.978,80



	lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Tipo da Fórmula: APTAMIL PREMIUM 1				
3	Fórmula infantil de seguimento, indicada para alimentação de bebês a partir dos 6 meses de idade. O produto contém prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de Potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, DL-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: APTAMIL PREMIUM 2	UND	20	R\$ 52,28	R\$ 1.045,60
4	Formula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância 12 a 36 meses de idade, com prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA, turina e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/800g, diversos sabores. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.	UND	10	R\$ 75,59	R\$ 755,90



	CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: APTAMIL PREMIUM 3				
5	Fórmula infantil para nutrição oral e enteral para criança de 3 a 10 anos de idade. Contém uma fórmula nutricionalmente balanceada com base em retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, ideal para complementar a alimentação. Lata aproximadamente com 400g. Diversos Sabores. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (óleos de palma, canola e girassol alto oleico), caseinato, sacarose, citrato tripotássico, fosfato de potássio dibásico, fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, ribiflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: FORTINI PLUS	UND	80	R\$ 96,10	R\$ 7.688,00
6	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância. É nutricionalmente completa, contendo LCPufas (ARA e DHA), prebióticos, nucleotídeos e beta-caroteno. Isento de sacarose. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, Galacto-oligossacarídeos (GOS), concentrado proteico de soro de leite, fruto-oligossacarídeos (FOS), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, D-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, sulfato de manganês (II), ácido N-pteróil-L-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio,	UND	6	R\$ 191,50	R\$ 1.149,00



	emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: INFATRINI				
7	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 1 a 10 anos de idade, alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada, com necessidades dietoterápicas específicas, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral, à base de aminoácidos livres. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: xarope de glicose desidratado, óleos vegetais (coco, cártamo e canola), L-arginina, L-lisina, L-aspartato, L-glutamina, L-leucina, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, citrato sódico, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-metionina, L-treonina, cloreto de magnésio, L-histidina, L-serina, L-alanina, cloreto de potássio, L-triptofano, birtartarato de colina, L-tirosina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de manganês (II), cloridrato de sódio, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), fitomenadiona, D-biotina, colesterciferol, cianocobalamina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Tipo da Fórmula: NEO-ADVANCE	UND	30	R\$ 314,97	R\$ 9.449,10
8	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade - Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, comfor. Lata aproximadamente c/400g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colesterciferol, cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, mio-inositol, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE.	UND	20	R\$ 57,37	R\$ 1.147,40



	NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NAN COMFOR 1				
9	Fórmula infantil para lactentes a partir dos 6 meses de idade, contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos, com baixo teor de sódio, sem açúcar, glúten e aromatizantes, comfor. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, óleo de palmiste, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutoolissacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido Npteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Alérgicos: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA, LEITE E DERIVADOS. Tipo da Fórmula: NAN COMFOR 2	UND	20	R\$ 84,68	R\$ 1.693,60
10	Fórmula Infantil para lactentes de 06 a 12 meses de idade, composta com HM-O que é um carboidrato presente no leite humano, e ARA e DHA que são dois ácidos graxos ômega-6 e ômega-3, cruciais para o crescimento cognitivo e o desenvolvimento da visão do sistema imunológico. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de peixe com alto teor de DHA, fosfato de potássio dibásico, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, birtatarato de colina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-α-tacoferila, sulfato	UND	20	R\$ 112,24	R\$ 2.244,80



	de cobre, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridado de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido-N-pteril-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NAN SUPREME 1				
11	Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses de idade, rica em DHA, ARA, prebióticos, nucleotídeos e Hm-0. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, birtatarato de colina, L-histidina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, nicotinamida, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, L-carnitina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, tiamina mononitrato, cloridado de piridoxina, iodeto de potássio, sulfato de manganês II, ácido-N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NAN SUPREME 2	UND	6	R\$ 116,22	R\$ 697,32
12	Fórmula Infantil ideal para bebês na fase de 0 a 6 meses de idade, composto de probióticos, rico em proteínas, fonte de vitaminas, ferro e minerais. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de	UND	24	R\$ 62,32	R\$ 1.495,68



	potássio e ácido cítrico. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NESTOGENO 1				
13	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses de idade, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NESTOGENO 2	UND	30	R\$ 59,80	R\$ 1.794,00
14	Composto Lácteo composto de fibras prebióticas que contribui para o equilíbrio da flora intestinal, com proteínas e ácidos graxos, rico em Biotina e fonte de Cálcio, Zinco e Vitaminas C, D e E. Indicado para crianças de 01 a 03 anos de idade. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado*, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, galacto-oligossacarídeo, lactose, soro de leite*, óleo de canola, oleína da palma, concentrado proteico de soro de leite*, Cálcio (carbonato de cálcio), fruto-oligossacarídeo, Vitamina C (L-ascorbato de sódio), Ferro (sulfato ferroso), Potássio (cloreto de potássio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina E (acetato de DL- α -tocoferila), Ácido Pantotênico [Vitamina B5] (D-pantotenato de cálcio), Niacina (nicotinamida), Cobre (sulfato de cobre), Vitamina B1 (tiamina mononitrato), Vitamina A (acetato de retinila), Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), Vitamina B2 (riboflavina), Ácido Fólico [Vitamina B9] (ácido N-pterol-L-glutâmico), Iodo (iodeto de potássio), Vitamina K (fitomenadiona), Biotina (D-biotina), Vitamina D (coalecalciferol), Selênio (selenato de sódio), Vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio.	UND	24	R\$ 58,57	R\$ 1.405,68



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NINHO FASES 1				
15	Composto lácteo fortificado com substâncias essenciais para a nutrição das crianças. Lata aproximadamente c/380g. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO LACTOSE. Tipo da Fórmula: NINHO ZERO LACTOSE	UND	60	R\$ 30,58	R\$ 1.834,80
16	Fórmula infantil em pó para recém-nascidos pré termo e/ou de alto risco. Contém DHA, ARA e nucleotídeos, além de ser rico em ferro e outros nutrientes. Lata aproximadamente c/400g. Ingredientes: Soro de leite*, leite desnatado*, lactose, Maltodextrina, óleo de girassol, óleo de palma modificada com ácido palmítico sn-2, óleo de coco, óleo de canola com baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de girassol com alto teor oleico, glicerofosfato de cálcio, citrato de cálcio, citrato trissódico, óleo de peixe com alto teor de DHA, citrato de potássio, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, L-ascorbato de sódio, cloreto de cálcio, taurina, sulfato ferroso, L-Carnitina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: PRÉ NAN TRANSITION	UND	4	R\$ 228,63	R\$ 914,52
17	Suplemento nutricional infantil para crianças de 4 a 10 anos de idade, composto com proteína, cálcio e vitamina D, com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina,	UND	4	R\$ 99,62	R\$ 398,48



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	ácido ascórbico, niacinamida, acetato da alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: PEDIASURE				
18	Complemento alimentar para adultos, contendo vitaminas, minerais e ferro. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: leite em pó desnatado, maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fosfato de magnésio dibásico, ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, colecalciferol, acetato de retinol, iodeto de potássio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, D-biotina, cloridrato de tiamina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. Tipo da Fórmula: SUSTAGEM ADULTO	UND	4	R\$ 72,63	R\$ 290,52
19	Complemento alimentar para crianças de 2 a 6 anos de idade, contendo vitaminas, minerais e ferro. Lata aproximadamente c/380g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio dibásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Tipo da Fórmula: SUSTAGEM KIDS	UND	4	R\$ 44,70	R\$ 178,80
20	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Lata de 400g. Sabor neutro. Tipo de Fórmula - NEOCATE LCP.	UND	6	R\$ 280,55	R\$ 1.683,30
21	Suplemento nutricional. Lata com 800g. Dieta padrão em pó, alimento nutricionalmete completo para nutrição enteral ou oral. Isento de lactose, sem glútem, baixo teor de gordura. Tipo de Fórmula - TROPIC BASIC.	UND	65	R\$ 128,57	R\$ 8.357,05



22	Suplemento alimentar protéico, com alto teor de Proteínas, Vitamina D e Cálcio, contendo Maltodextrina, proteína de soja isolada, caseinato de cálcio, proteína de soro de leite concentrada (whey protein), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, proteína de soro de leite isolada, óleo de canola, óleo de palma, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, fosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido ascórbico, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, colesterciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, Dpantotenato de cálcio, gluconato cúprico, sulfato de manganês, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, iodato de potássio, selenito de sódio, cloreto crômico hexaidratado, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. Zero lactose. Lata com 700g. Tipo de Fórmula – NUTRIDRINK PROTEIN	UND	6	R\$ 184,75	R\$ 1.108,50
23	Composto lácteo com maltodextrina (leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio) e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selenito de sódio), vitaminas (Lascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colesterciferol e cianocobalamina), aromatizante e edulcorante sucralose. Lata com 370g. Tipo de Fórmula – NUTREN SENIOR	UND	16	R\$ 97,78	R\$ 1.564,48

4 – DO PRAZO:

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

5- DA ENTREGA E CONDIÇÕES

5.1. Da entrega:

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 5 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra, que será enviada via e-mail da empresa, conforme necessidade da secretaria;

5.2. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Avenida José Sampaio, centro, município de Souto Soares/BA, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h às 17h;



5.3. Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.2. Das condições:

5.2.2.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens contendo o nome do fabricante, trazendo impressa a composição quantitativa e qualitativa dos ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade e lacre de segurança íntegro;

5.2.2.2 Os itens deverão estar no mínimo 6 meses antes do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;

5.2.2.3. As embalagens não poderão ter rasuras nos números de lotes e datas de validade;

6.4. Quando os produtos forem fracionados, ou seja, não estiverem em sua embalagem secundária original, os mesmos devem ser acondicionados de forma a evitar quebras, vazamentos e desvios de qualidade;

5.2.2.4. Os itens devem ser acondicionados e transportados de forma segura, evitando perdas e transtornos no momento das entregas.

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

5.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

5.1.2. A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de dispensa de licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.4. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.



4.2. Da Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 4.2.1. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- 4.2.4 Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e/ou incorretas, ficando, neste caso, suspenso o prazo para pagamento, o qual somente começará a fluir após a apresentação da nova fatura, devidamente retificada, ou da Nota de Correção, não sendo considerado esse intervalo de tempo para efeito de atualização do valor contratual.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.
- 5.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

7. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1. O valor total estimado para execução dos serviços discriminados será de R\$ 54.249,21 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

7.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.

7.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2025, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desen. e Manut das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3090.32 – Material de Distribuição Gratuita.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2036 – Manutenção da Assistência Farmacêutica.

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Fonte: 1500

Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

9. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

9.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de no mercado da região, cotação no site do banco de preços, sendo analisado cada item de forma individual, buscando o lançamento mais próximo ao valor praticado no mercado.

9.2. O Setor Responsável pela cotação de preço foi a Setor de Compras, que o fez através do servidor: Cauã Sampaio de Souza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Selma Vieira de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Ângela Pereira Gusmão
Sec. Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 068/2025 DISPENSA Nº 004/2025FMSDI						
Razão Social do Fornecedor:						
CNPJ nº						
Nome Completo do Responsável da Empresa:						
Endereço:						
E-mail:				Telefone:		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, AFIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: APTAMIL PRO EXPERT PEPTI	UND		50		



2	Fórmula infantil de partida, indicada para alimentação de bebês lactentes de 0 a 6 meses de idade, adicionada de prebióticos, contendo proteínas lácteas, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), prebióticos, nucleotídeos e taurina. Lata aproximadamente c/400g . Ingredientes: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó, galacto-oligossacarídeo, maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Tipo da Fórmula: APTAMIL PREMIUM 1	UND		40		
3	Fórmula infantil de seguimento, indicada para alimentação de bebês a partir dos 6 meses de idade. O produto contém prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oléico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de	UND		20		



	Potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, DL-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: APTAMIL PREMIUM 2				
4	Formula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância 12 a 36 meses de idade, com prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA, turina e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/800g, diversos sabores. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina	UND		10	



	e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: APTAMIL PREMIUM 3					
5	Fórmula infantil para nutrição oral e enteral para criança de 3 a 10 anos de idade. Contém uma fórmula nutricionalmente balanceada com base em retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, ideal para complementar a alimentação. Lata aproximadamente com 400g. Diversos Sabores. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (óleos de palma, canola e girassol alto oleico), caseinato, sacarose, citrato tripotássico, fosfato de potássio dibásico, fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: FORTINI PLUS	UND		80		
6	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância. É nutricionalmente completa, contendo LCPufas (ARA e DHA), prebióticos, nucleotídeos e beta-caroteno. Isento de sacarose. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, Galacto-oligossacarídeos(GOS), concentrado proteico de soro de leite, fruto-oligossacarídeos (FOS), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato	UND		6		



	trissódico, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, D-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de DL- α -tocoferila, DL- α -tocoferol, sulfato de manganês (II), ácido N-pteril-L-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, coлекаliferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: INFATRINI					
7	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 1 a 10 anos de idade, alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada, com necessidades dietoterápicas específicas, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral, à base de aminoácidos livres. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: xarope de glicose desidratado, óleos vegetais (coco, cártamo e canola), L-arginina, L-lisina, L-aspartato, L-glutamina, L-leucina, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, citrato sódico, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-metionina, L-treonina, cloreto de magnésio, L-histidina, L-serina, L-alanina, cloreto de potássio, L-triptofano, birtartarato de colina, L-tirosina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de manganês (II), cloridrato de sódio, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), fitomenadiona, D-biotina, coлекаliferol, cianocobalamina, emulsificante ésteres de	UND		30		



	mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Tipo da Fórmula: NEO-ADVANCE					
8	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade - Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, comfor. Lata aproximadamente c/400g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, mio-inositol, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfato), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NAN COMFOR 1	UND		20		
9	Fórmula infantil para lactentes a partir dos 6 meses de idade, contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos, com baixo teor de sódio, sem açúcar, glúten e aromatizantes, comfor. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, óleo de palmiste, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio	UND		20		



	dibásico, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutoolissacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido Npteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Alérgicos: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA, LEITE E DERIVADOS. Tipo da Fórmula: NAN COMFOR 2				
10	Fórmula Infantil para lactentes de 06 a 12 meses de idade, composta com HM-O que é um carboidrato presente no leite humano, e ARA e DHA que são dois ácidos graxos ômega-6 e ômega-3, cruciais para o crescimento cognitivo e o desenvolvimento da visão do sistema imunológico. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de peixe com alto teor de DHA, fosfato de potássio dibásico, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, birtatarato de colina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco,	UND		20	



	L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- α -tacoferila, sulfato de cobre, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridado de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido-N-pteróil-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NAN SUPREME 1					
11	Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses de idade, rica em DHA, ARA, prebióticos, nucleotídeos e Hm-0. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, birtatarato de colina, L-histidina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, nicotinamida, acetato de DL- α -tacoferila, D-pantotenato de cálcio, L-carnitina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, tiamina mononitrato, cloridado de piridoxina, iodeto de potássio, sulfato de manganês II, ácido-N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NAN SUPREME 2	UND		6		
12	Fórmula Infantil ideal para bebês na fase de 0 a 6 meses de idade, composto de probióticos, rico em proteínas, fonte de vitaminas, ferro e minerais. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de	UND		24		



	palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NESTOGENO 1				
13	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses de idade, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcido, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. CONTÉM LEITE E DERIVADOS	UND		30	



	E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NESTOGENO 2					
14	Composto Lácteo composto de fibras prebióticas que contribui para o equilíbrio da flora intestinal, com proteínas e ácidos graxos, rico em Biotina e fonte de Cálcio, Zinco e Vitaminas C, D e E. Indicado para crianças de 01 a 03 anos de idade. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado*, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, galacto-oligossacarídeo, lactose, soro de leite*, óleo de canola, oleína da palma, concentrado proteico de soro de leite*, Cálcio (carbonato de cálcio), fruto-oligossacarídeo, Vitamina C (L-ascorbato de sódio), Ferro (sulfato ferroso), Potássio (cloreto de potássio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina E (acetato de DL- α -tocoferila), Ácido Pantotênico [Vitamina B5] (D-pantotenato de cálcio), Niacina (nicotinamida), Cobre (sulfato de cobre), Vitamina B1 (tiamina mononitrato), Vitamina A (acetato de retinila), Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), Vitamina B2 (riboflavina), Ácido Fólico [Vitamina B9] (ácido N-pterol-L-glutâmico), Iodo (iodeto de potássio), Vitamina K (fitomenadiona), Biotina (D-biotina), Vitamina D (colecalfiferol), Selênio (selenato de sódio), Vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: NINHO FASES 1	UND		24		
15	Composto lácteo fortificado com substâncias essenciais para a nutrição das crianças. Lata aproximadamente c/380g. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO LACTOSE. Tipo da Fórmula: NINHO ZERO LACTOSE	UND		60		



16	Fórmula infantil em pó para recém-nascidos pré termo e/ou de alto risco. Contém DHA, ARA e nucleotídeos, além de ser rico em ferro e outros nutrientes. Lata aproximadamente c/400g. Ingredientes: Soro de leite*, leite desnatado*, lactose, Maltodextrina, óleo de girassol, óleo de palma modificada com ácido palmítico sn-2, óleo de coco, óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de girassol com alto teor oleico, glicerofosfato de cálcio, citrato de cálcio, citrato trissódico, óleo de peixe com alto teor de DHA, citrato de potássio, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, L-ascorbato de sódio, cloreto de cálcio, taurina, sulfato ferroso, L-Carnitina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Tipo da Fórmula: PRÉ NAN TRANSITION	UND		4		
17	Suplemento nutricional infantil para crianças de 4 a 10 anos de idade, composto com proteína, cálcio e vitamina D, com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de	UND		4		



	potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato da alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN.Tipo da Fórmula: PEDIASURE					
18	Complemento alimentar para adultos, contendo vitaminas, minerais e ferro. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: leite em pó desnatado, maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fosfato de magnésio dibásico, ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, colecalciferol, acetato de retinol, iodeto de potássio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, D-biotina, cloridrato de tiamina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. Tipo da Fórmula: SUSTAGEM ADULTO	UND		4		
19	Complemento alimentar para crianças de 2 a 6 anos de idade, contendo vitaminas, minerais e ferro. Lata aproximadamente c/380g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio dibásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e	UND		4		



	aromatizantes. Tipo da Fórmula: SUSTAGEM KIDS					
20	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Lata de 400g. Sabor neutro. Tipo de Fórmula - NEOCATE LCP.	UND		6		
21	Suplemento nutricional. Lata com 800g. Dieta padrão em pó, alimento nutricionalmete completo para nutrição enteral ou oral. Isento de lactose, sem glútem, baixo teor de gordura. Tipo de Fórmula - TROPHIC BASIC.	UND		65		
22	Suplemento alimentar protéico, com alto teor de Proteínas, Vitamina D e Cálcio, contendo Maltodextrina, proteína de soja isolada, caseinato de cálcio, proteína de soro de leite concentrada (whey protein), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, proteína de soro de leite isolada, óleo de canola, óleo de palma, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, fosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido ascórbico, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, colecalciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, Dpantotenato de cálcio, gluconato cúprico, sulfato de manganês, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, iodato de potássio, selenito de sódio, cloreto crômico hexaidratado, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. Zero lactose. Lata com 700g. Tipo de Fórmula – NUTRIDRINK PROTEIN	UND		6		



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

23	Composto lácteo com maltodextrina (leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio) e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selenito de sódio), vitaminas (Lascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), aromatizante e edulcorante sucralose. Lata com 370g. Tipo de Fórmula – NUTREN SENIOR	UND			16	
----	--	-----	--	--	----	--

VALOR TOTAL:

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 004/2025FMSDI

Processo Administrativo nº 068/2025

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 004/2025FMSDI
Processo Administrativo nº 068/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no
CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____ nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os
fins de participação da DISPENSA Nº 004/2025FMSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**